COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 001/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1662/2021 – de 06 de dezembro de 2021, que "CRIA VERBA INDENIZATÓRIA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA PELO ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COLEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de fevereiro de 2022, tendo Parecer Favorável.

Considerando que o referido Projeto de Lei tem por objetivo conjugar esforços para a cessão de policiais militares em seus horários de folga, fardados e munidos de equipamentos de proteção individual, para exercício de atividade delegada pelo município no apoio a fiscalização do comércio irregular, combate a depredação do patrimônio público, apoio a fiscalização ambiental, de trânsito, de obras, vigilância sanitária e de licenças em geral, além do combate a outras atividades inerentes ao Município.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 135/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de fevereiro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições